

**6024.2026/0001785-7 – PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

**SAS - SÉ**

**EDITAL n°: 058/SMADS/2026**

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI**

**CAPACIDADE: 30 VAGAS.**

Após análise das 08 (oito) propostas apresentadas pelas **OSCs**: a) OSC Ação Força Maior, b) OSC Assistência Social Lar Ditoso, c) OSC Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania – ABDHEC, d) OSC Associação Lyra, e) OSC Federação Paulista de Associação de Moradores – FEPAM, f) OSC Instituto Desenvolve São Paulo, g) OSC Instituto Você Especial e h) OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital:

**a) OSC AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR**, temos a considerar:

- 1) **DADOS DO SERVIÇO:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé. O item contempla o Edital.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR, CNPJ 33.103.717/0001-18, endereço: Rua Frei Antônio Faggiano, 395, sala 04 – Jardim São Pedro – São Paulo – SP: (11) 99275-5258, e-mail: [asforcamaior@gmail.com](mailto:asforcamaior@gmail.com), nome do Presidente: Carlos Alberto Jacinto. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.
- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** A proponente apresenta dados de diagnóstico sobre a população idosa, demonstrando conhecimento sobre as vulnerabilidades do público alvo a ser atendido, bem como a realidade do Território da Sé. O item contempla o Edital.
- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou os indicadores Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos ou Resultados, Recursos Humanos, conforme Edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** O proponente, no item em questão contempla parcialmente o solicitado em edital, visto que demonstra conhecimento na vinculação da ação com as diretrizes nacionais e plano municipal da assistência social, porém, no subitem 'Forma de acesso ao serviço', a proposta incorre em equívoco do estabelecido na Portaria 046/SMADS/2022, (item 9) que rege o fluxo de ingresso em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A norma determina que a recepção e validação da demanda sejam realizadas pelo CREAS, ou CRAS, na ausência de CREAS no território, e não por todos os órgãos apresentados na proposta.
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:** A OSC contemplou o solicitado em Edital tendo em vista que detalhou como serão realizadas as ações/atividades com os acolhidos e grupo familiar (quando pertinente). Através de uma escuta qualificada, atividades socioeducativas, orientações, encaminhamentos para rede socioassistencial do território, realização de grupos, estudo de caso, visitas domiciliares, assembleias entre outras vinculadas as legislações, portarias e decretos específicos pertinentes ao público a ser atendido. O item contempla o Edital.
- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** O monitoramento e a avaliação se darão de forma processual, contínua, utilizando instrumentais específicos, tais como: Plano de Ação Semestral, Relatório de Visita Técnica, Atas de reunião e registro no SISA, contemplando o edital.
- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente apresentou que norteará o seu trabalho com as famílias, propiciando e fortalecendo o convívio ou a vivência familiar e comunitária, garantindo o acesso às redes socioassistenciais do território da Sé. O item contempla o Edital.
- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** A OSC demonstrou domínio técnico sobre a rede socioassistencial local, evidenciando integração com os órgãos de garantia de direitos e participação ativa em espaços de cultura e lazer. Comprovou articulação com políticas públicas setoriais (saúde, habitação e educação), além de conhecimento consolidado do território e dos fluxos de encaminhamento, alinhando-se plenamente ao objeto do edital.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC não apresentou experiência prévia.

- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** Identificou-se que a OSC apresentou a maior parte da documentação em conformidade com o Edital. Houve apenas uma divergência no item 'Profissional Cozinheiro': o Edital estabelece 1 (um) profissional de 40h e 1 (um) de 20h, mas o texto da proposta descritiva apontou ambos com 40h. Ressalta-se que a PRD contém os dados corretos, o que valida a execução orçamentária e não prejudica a análise.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A OSC apresentou a descrição de receitas expressa pelo valor da parceria de acordo com a Planilha Referencial de Custos do Serviço.
- 15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Quanto à pontuação do Critério I (Plano de Trabalho), apresentou erros formais que não comprometeram as metas e resultados, quanto ao Critério II (Atuação no Território), observou-se a ausência de documentação prevista no Artigo 6º, item II e §1º da IN 02/SMADS/2024, no Critério III (Atuação na PMSP), não foi apresentada a documentação comprobatória exigida, sendo considerada **CLASSIFICADA**.

**b) ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO,** temos a considerar:

- 1) **DADOS DO SERVIÇO:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**  
O Plano de Trabalho recebido aponta a Instituição ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO, CNPJ 59.947.465/0001-05, endereço: Rua Ferreira de Camargo, 11 – Sala 05 – Jardim Helena – São Paulo – SP: (11) 2523-0567, e-mail: [larditoso40@gmail.com](mailto:larditoso40@gmail.com) nome do Presidente: João Machado de Sousa. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.
- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** O proponente incorre em erro no entendimento de que o serviço ILPI, tendo o caráter da institucionalização ser solução para o processo do envelhecimento. A Institucionalização precisa ser compreendida quando esgotado todos os recursos e dado a escassez de outras possibilidades, sendo ainda em caráter provisório, e não o fim em si mesmo. O proponente demonstrou, no item 03 (páginas 08 –09) o desconhecimento do objeto da parceria deste serviço dentro da Política de Assistência Social, que tem como eixo norteador a garantia do Direito de acordo com a Legislação. A proposta carece de fundamentação teórica sobre a autonomia no envelhecimento, incorrendo em visão capacitista ao tratar o processo de envelhecer como sinônimo de anulação da individualidade.
- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital. A proponente apresentou com clareza e com conhecimento as ações necessárias para a avaliação e monitoramento do serviço, tecendo com cuidado a validação do usuário e das articulações em rede.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou os indicadores Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos ou Resultados, Recursos Humanos, conforme Edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** No item 6.4 a proponente incorreu em erro no entendimento sobre o fluxo e encaminhamento das vagas para o serviço, pois, de acordo com a Portaria 115/SMADS/2024 a regulação das vagas para ILPI via CPAS encontra-se em processo de construção. Este item apresenta o equívoco do estabelecido no item 9 da Portaria 046/SMADS/2022, que rege o fluxo de ingresso em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A norma determina que a recepção e validação da demanda sejam realizadas pelo CREAS (ou CRAS, na ausência de CREAS no território).
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:** A OSC contemplou o solicitado em Edital tendo em vista que detalhou como serão realizadas as ações/atividades com os acolhidos e grupo familiar. Através de uma escuta qualificada, atividades socioeducativas, orientações,

encaminhamentos para rede socioassistencial do território, realização de grupos, estudo de caso, visitas domiciliares, assembleias Referência com habilidade as formas de diagnóstico e planejamento individualizado; acompanhamento psicossocial contínuo; desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência, fortalecimento de vínculos familiares e de convivência e da integração com a rede de serviços e com o território.

- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** Neste item a OSC contemplou o solicitado em Edital tendo em vista que detalhou como serão realizadas as ações/atividades com os acolhidos e grupo familiar. Através de uma escuta qualificada, atividades socioeducativas, orientações, encaminhamentos para rede socioassistencial do território, realização de grupos, estudo de caso, visitas domiciliares, assembleias entre outras.
- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente fundamenta sua metodologia no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assegurando o acesso às redes socioassistenciais no território da Sé. Contudo, identifica a limitação atual de autonomia do indivíduo e a inviabilidade imediata da reintegração familiar, situando a institucionalização como medida estratégica para a superação desta condição.
- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** A OSC apresentou demonstração do conhecimento da rede socioassistencial do território, dos espaços públicos de lazer e cultura e das demais políticas públicas sociais que fazem interfase com a Política de Assistência Social. Contudo, referenciou as unidades Estatais como serviços da rede socioassistencial o que configura o desconhecimento do papel das Estatais da atuação e da gestão dos serviços da rede socioassistencial.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC relacionou serviços da Política de Assistência Social que tem parceria com o município de São Paulo, bem como com a rede de Educação.
- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** A OSC apresentou de acordo com o Edital.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A OSC apresentou a descrição de receitas expressa pelo valor da parceria de acordo com a Planilha Referencial de Custos do Serviço.
- 15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Com base na análise técnica realizada, fundamentada nas normativas vigentes da Política de Assistência Social aplicáveis à tipologia objeto deste Edital, a Comissão de Seleção identifica, no Plano de Trabalho apresentado, inconsistências técnicas que inviabilizam a adequada execução e o alcance dos resultados previstos para o serviço. Assim, consideramos a OSC Assistência Social Lar Ditoso **DESCLASSIFICADA** deste certame público.

c) **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ABDHEC:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ABDHEC,** temos a considerar:

- 1) **DADOS DO SERVIÇO:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** O Plano de Trabalho recebido aponta a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ABDHEC, CNPJ 25.424.713/0001-03, endereço: Rua Porto Seguro, 260 – Luz – São Paulo – SP: (11) 3313-7423 / (11) 98245-4811, e-mail: [abdhec2007@gmail.com](mailto:abdhec2007@gmail.com) nome do Presidente: Gilberto Santos Silva. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.
- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** O item caracteriza-se por apresentar conteúdo excessivamente genérico, com abordagem ampla e insuficientemente focalizada. Verifica-se limitada aderência ao território de referência do edital, além de ausência de articulação consistente com as especificidades da população idosa, não atendendo ao solicitado no Edital.

- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou os indicadores Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos ou Resultados, Recursos Humanos, conforme Edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** A proponente demonstra conhecimento das políticas públicas de assistência social voltadas à população em situação de vulnerabilidade. No entanto, faltou delimitar o público-alvo específico da ação. Houve um equívoco na referência territorial, mencionando a SAS Freguesia/Brasília em vez da SAS Sé. No subitem 6.4 'Forma de acesso ao serviço', a proposta incorre em equívoco do estabelecido na Portaria 046/SMADS/2022, (item 9) que rege o fluxo de ingresso em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A norma determina que a recepção e validação da demanda sejam realizadas pelo CREAS, ou CRAS, na ausência de CREAS no território, e não por todos os órgãos apresentados na proposta. Não contemplando o solicitado em edital.
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:** A OSC atendeu parcialmente aos requisitos do Edital ao detalhar o plano de ação com os acolhidos e seus familiares. A metodologia abrange escuta qualificada, atividades socioeducativas, orientações, articulação com a rede socioassistencial, grupos, entrevistas e assembleias. No entanto, é necessário aprimorar a descrição do processo de desligamento, especificando as estratégias e etapas para a preparação do usuário para possíveis saídas qualificadas do serviço.
- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** Esse item não foi descrito, apenas houve a citação "conforme constam o anexo I da IN 02/SMADS/2024" não contemplando assim o edital.
- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente informa que as ações serão orientadas pela tridimensionalidade — dimensões político-organizativa, de gestão e planejamento, e de atendimento direto às famílias, apresentou que norteará o seu trabalho propiciando e fortalecendo o convívio ou a vivência familiar e comunitária.
- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** A OSC demonstrou conhecimento sobre a rede socioassistencial local, evidenciando integração com os órgãos de garantia de direitos e participação ativa em espaços de convivência comunitária. Comprovou articulação com políticas públicas setoriais (saúde e educação), além de conhecimento consolidado do território e dos fluxos de encaminhamento, alinhando-se ao objeto do edital.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC apresenta experiência na execução de projetos e serviços. No âmbito da Política de Assistência Social, destaca-se a gestão de um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) em território distinto. O item encontra-se apresentado de forma desorganizada, em desacordo com a numeração estabelecida no documento, o que compromete a clareza e a adequada compreensão do conteúdo.
- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** A OSC apresentou de acordo com o Edital.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A OSC apresentou a descrição de receitas expressa pelo valor da parceria de acordo com a Planilha Referencial de Custos do Serviço
- 15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Considerando que o Plano de Trabalho apresentou erros que comprometem as metas, resultados e não atendendo ao proposto no edital, estando a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ABDHEC, **DESCCLASSIFICADA**.

**d) ASSOCIAÇÃO LYRA:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC ASSOCIAÇÃO LYRA,** temos a considerar:

- 1) **DADOS DO SERVIÇO:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé. O item contempla o Edital.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** O Plano de Trabalho recebido aponta a ASSOCIAÇÃO LYRA, CNPJ 41.994.323/0001-25, endereço: Rua Almérico de Albuquerque Melo, 94 – Jardim Santo Elias – São

Paulo – SP: (11) 94079-5693 / (11) 2781-2900, e-mail: [associacaolyra@gmail.com](mailto:associacaolyra@gmail.com) nome do Presidente: Pablo Rodrigo da Silva Lima. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.

- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** A proponente apresenta dados de diagnóstico sobre a população idosa, demonstrando conhecimento sobre as vulnerabilidades do público-alvo a ser atendido, bem como a realidade do Território da região Central. O item contempla o Edital.
- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou a forma de cumprimento das metas, com a implantação e manutenção da estrutura física, Recursos Humanos, estratégia de acolhimento gradativo, avaliação periódica das atividades desenvolvidas, dentre outros, contemplando o solicitado em edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** O proponente, no item em questão contempla parcialmente o solicitado em edital, visto que no subitem 6.4 da proposta incorre em equívoco do estabelecido na Portaria 046/SMADS/2022, (item 9) que rege o fluxo de ingresso em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A norma determina que a recepção e validação da demanda sejam realizadas pelo CREAS, ou CRAS, na ausência de CREAS no território, e não por todos os órgãos apresentados na proposta.
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:** A OSC contemplou o solicitado em Edital ao detalhar o processo de acolhida, monitoramento e avaliação e princípios norteadores.
- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** A proponente apresentou que o monitoramento e a avaliação dar-se-ão de forma processual e contínua, utilizando instrumentais específicos ou a elaboração de novos para nortear a execução do trabalho, tais como: prestação de contas, alimentação de planilhas do SISA (Sistema de Informação de Atendimento), análise de indicadores, elaboração e atualização do PIA (Plano Individual de Atendimento), reuniões de equipe e escuta qualificada. O item contempla o Edital.
- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente apresentou que norteará seu trabalho por uma abordagem humanizada e centrada na garantia de direitos, estruturada nos seguintes eixos metodológicos: acolhida e escuta qualificada; diagnóstico sociofamiliar ampliado; busca ativa de familiares; estratégia de reaproximação familiar; PIA com eixo familiar; atendimentos individuais e mediação de conflitos; fortalecimento de vínculos; e monitoramento e avaliação contínuos. O item contempla o Edital.
- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** A OSC demonstrou conhecimento da rede socioassistencial do território, dos espaços públicos de lazer/cultura e das políticas sociais que fazem interface com a Política de Assistência Social, tais como Unidades Básicas de Saúde, URIS (Unidade de Referência Saúde do Idoso) e equipes do PAI (Programa de Acompanhante do Idoso). Contará também com a parceria institucional da PUC, visando o fortalecimento das ações interdisciplinares no atendimento à pessoa idosa. O item contempla o Edital.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC apresentou Termo de Colaboração com a pasta de Direitos Humanos referente a serviço distinto do proposto no edital. Adicionalmente, citou projetos sociais executados de forma independente. O item contempla o Edital.
- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** A OSC apresentou de acordo com o Edital.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital na maior parte, apresentando equívoco apenas na descrição do subitem 6.9.2, referente à carga horária do profissional cozinheiro. O Plano de Trabalho considera o serviço como ininterrupto, todavia, prevê dois profissionais (40h/semanais e 20h/semanais), o que invalida a caracterização de jornada ininterrupta.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A descrição de receitas apresentada pela OSC condiz com o valor da parceria, baseando-se na Planilha Referencial de Custos. No entanto, quanto à supervisão técnica externa citada, faz-se necessário esclarecer a modalidade de contratação, se o custeio advirá de contrapartida ou remanejamento orçamentário, uma vez que é inexistente previsão desta rubrica na Planilha Referencial de SMADAS para a tipologia deste edital.
- 15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Quanto à pontuação do Critério I (Plano de Trabalho), apresentou erros formais que não comprometeram as metas e resultados, no Critério II (Atuação no Território), observou-se a ausência de documentação prevista no Artigo 6º,

item II e §1º da IN02/SMADS/2024, no Critério III (Atuação na PMSP), foi apresentada o Termo de Colaboração (TC 20/2023) atua em parceria com outros órgãos da PMSP, sendo considerada **CLASSIFICADA**.

**e) FEDERAÇÃO PAULISTA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – FEPAM:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC FEDERAÇÃO PAULISTA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - FEPAM**, temos a considerar:

- 1) **Dados do Serviço:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** O Plano de Trabalho recebido aponta a FEDERAÇÃO PAULISTA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - FEPAM, CNPJ 38.894.077/0001-25, endereço: Rua Tenente Azevedo, 74 – Aclimação - São Paulo – SP: (11) 94369-9074, e-mail: [fepamestadual@gmail.com](mailto:fepamestadual@gmail.com) nome do Presidente: Edmilson Nazareno Monteiro da Costa. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.
- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** A proponente apresenta dados de diagnóstico sobre a população idosa, demonstrando conhecimento sobre as vulnerabilidades do público alvo a ser atendido frente as características urbanas e sociais do território central, contemplando o Edital.
- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou os indicadores Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos ou Resultados, Recursos Humanos, conforme Edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** De acordo com o solicitado no edital.
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:** A OSC atendeu aos requisitos do Edital ao descrever a execução das atividades destinadas aos acolhidos, focando no fortalecimento de vínculos e na autonomia individual. A metodologia proposta demonstra consistência ao integrar escuta qualificada, articulação intersetorial com a rede de proteção e políticas públicas, além de estratégias para a preservação dos vínculos familiares e comunitários. Portanto, o item está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.
- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** A proponente apresenta que o monitoramento e a avaliação serão realizados de forma contínua, sistêmica e articulada ao processo de trabalho, utilizando registros no PIA, demais registros adotados pelo serviço e/ ou disponibilizados por SMADS, reuniões periódicas, avaliação dos resultados com base nos indicadores, escuta qualificada, interlocução com CREAS. O item contempla o Edital.
- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente apresentou que o desenvolvimento do trabalho será em consonância com o princípio da matricialidade sociofamiliar, reconhecendo a familiar como referência fundamental na trajetória de vida, busca de fortalecimento dos vínculos, escuta ativa, reintegração familiar quando pertinente e de interesse do usuário, em um processo seguro e respeitoso, elaboração de rupturas quando não houver a possibilidade de convivência saudável, pautado no direito da pessoa idosa.
- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** A OSC demonstrou domínio técnico sobre a rede socioassistencial, evidenciando integração com os órgãos de proteção e participação ativa em espaços de garantia de direito. Comprovou conhecimento na articulação com políticas públicas do município, consolidadas para o público atendido, alinhando-se ao objeto do edital.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC apresentou Termo de Colaboração com a FUNDATEC, e com a Secretaria da Educação do município de Itaquaquecetuba.
- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** A OSC apresentou de acordo com o Edital.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A descrição de receitas apresentada pela OSC condiz com o valor da parceria, baseando-se na Planilha Referencial de Custos. Informou o valor do repasse destinado para aluguel+ IPTU de até R\$ 100.000,00, conforme consta na página “Caracterização do

Serviço -ILPI), todavia, em PRD, o valor para locação de imóvel não foi contemplando, não sendo localizada informação de como se dará a instalação do imóvel para a execução da parceria.

15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Quanto à pontuação do Critério I (Plano de Trabalho), atende ao proposto no Edital, quanto ao Critério II (Atuação no Território), observou-se a ausência de documentação prevista no Artigo 6º, item II e §1º da IN 02/SMADS/2024, No Critério III (Atuação na PMSP), foi apresentado Termo de Colaboração (TC 03/2024/Fundação Paulistana/2024, TC06/2024/Fundação Paulistana) atua em parceria com outros órgãos da PMSP, sendo considerada **CLASSIFICADA**.

**f) INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO**, temos a considerar:

- 1) **DADOS DO SERVIÇO:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** O Plano de Trabalho recebido aponta o INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO, CNPJ 20.433.057/0001-91, endereço: Rua dos Patis, 351 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP: (11) 3231-2759, e-mail: [institutodesenvolvesp@gmail.com](mailto:institutodesenvolvesp@gmail.com) nome do Presidente: Marco Antônio de Oliveira. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.
- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** Em conformidade com as exigências do Edital, a proponente apresentou o histórico da OSC e uma análise fundamentada da condição da pessoa idosa, abordando tanto aspectos estruturais (macro) quanto as dinâmicas relacionais do envelhecimento (micro), uma análise técnica consistente do processo de envelhecer. A proposta demonstra diagnóstico preciso da demanda por serviços de ILPI no território central, fundamentado em dados factíveis e objetivos sobre a realidade local. Todavia incorre em erro quanto da forma de acesso e da elegibilidade e da gestão das vagas conforme Portaria 46/SMADS/2022, sendo considerado um erro formal sem prejuízo à análise do Plano de Trabalho.
- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou os indicadores Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos ou Resultados, Recursos Humanos, conforme Edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** De acordo com o solicitado no edital.
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:** A OSC contemplou o solicitado em Edital tendo em vista que detalhou como serão realizadas as ações/atividades com os acolhidos e grupo familiar. Através de uma escuta qualificada, atividades socioeducativas, orientações, encaminhamentos para rede socioassistencial do território, realização de grupos, estudo de caso, visitas domiciliares, assembleias entre outras.
- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** O monitoramento e a avaliação se darão de forma processual, contínua e cumulativa, utilizando instrumentais específicos, tais como: Prontuário Individual do usuário; Plano Individual de Atendimento (PIA); Relatórios Técnicos Periódicos; Plano de Ação Semestral; Controle de Frequência e Participação; Registro de Encaminhamento e Retornos, entre outros.
- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente apresentou que norteará o seu trabalho com as famílias propiciando e fortalecendo o convívio ou a vivência familiar e comunitária, garantindo o acesso às redes socioassistenciais do território da Sé. Contará com a Demonstração de Metodologia do Trabalho Social com famílias; Diagnóstico Sociofamiliar e Estudo Social; Atendimento Técnico e Escuta Qualificada das Famílias; Mediação de Conflitos e Reconstrução de Vínculos; Fortalecimento e Manutenção de Vínculos Familiares; Articulação com a Rede Socioassistencial

e Intersetorial e Registro, Monitoramento, entre outros. O que denota conhecimento e destreza do objeto deste Edital.

- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** A OSC apresentou demonstração do conhecimento da rede socioassistencial do território, dos espaços públicos de lazer e cultura e das demais políticas públicas sociais que fazem interfase com a Política de Assistência Social.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC não relacionou serviços da Política de Assistência Social que tem parceria com o município de São Paulo.
- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** A OSC apresentou de acordo com o Edital.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A OSC apresentou a descrição de receitas expressa pelo valor da parceria de acordo com a Planilha Referencial de Custos do Serviço.
- 15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Quanto à pontuação do Critério I (Plano de Trabalho), apresentou erros formais que não comprometeram as metas e resultados, quanto ao Critério II (Atuação no Território), observou-se a ausência de documentação prevista no Artigo 6º, item II e §1º da IN 02/SMADS/2024, no Critério III (Atuação na PMSP), não foi apresentada a documentação comprobatória exigida. Assim, consideramos a OSC INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO, **CLASSIFICADA**.

**g) INSTITUTO VOCÊ ESPECIAL:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC INSTITUTO VOCÊ ESPECIAL,** temos a considerar:

- 1) **Dados do Serviço:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERNANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**  
O Plano de Trabalho recebido aponta o INSTITUTO VOCÊ ESPECIAL, CNPJ 01.851.289/0001-15, endereço: Rua Tomé alvares de Castro, 1628 – Vila Carmosina – São Paulo – SP: (11) 2391-5796 / (11) 94797-7452, e-mail: [voceespecial.osc@gmail.com](mailto:voceespecial.osc@gmail.com) nome do Presidente: José Wellington Soares de Melo. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.
- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** Em conformidade com o solicitado em Edital, a proponente apresentou histórico da OSC, conhecimentos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, ECA, Política Nacional de Assistência Social/2004 (PNAS) do Sistema Único de Assistência Social, NOB SUAS/RH, Tipificação Nacional do Serviço e legislação do Município, bem como a realidade do Território da Sé.
- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou os indicadores Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos ou Resultados, Recursos Humanos, conforme Edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** De acordo com o solicitado no edital.
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:** A OSC contemplou o solicitado em Edital tendo em vista que detalhou como serão realizadas as ações/atividades com os acolhidos e grupo familiar. Através de uma escuta qualificada, atividades socioeducativas, orientações, encaminhamentos para rede socioassistencial do território, realização de grupos, estudo de caso, visitas domiciliares, assembleias entre outras.
- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** O monitoramento e a avaliação se darão de forma processual, contínua e cumulativa, utilizando instrumentos específicos, tais como: Relatório de

Visita Técnica, Plano de Ação Semestral, Prestação de Contas via SGTS, Relatório Mensal de Atividades, Roda de Conversas, Assembleias etc. Com registros nos PIAS e na elaboração de relatórios informativos.

- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente apresentou que norteará o seu trabalho com as famílias propiciando e fortalecendo o convívio ou a vivência familiar e comunitária, garantindo o acesso às redes socioassistenciais do território da Sé.
- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** A OSC apresentou demonstração do conhecimento da rede socioassistencial do território, dos espaços públicos de lazer e cultura e das demais políticas públicas sociais que fazem interfase com a Política de Assistência Social.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC não relacionou serviços da Política de Assistência Social que tem parceria com o município de São Paulo.
- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** A OSC apresentou de acordo com o Edital.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A OSC apresentou a descrição de receitas expressa pelo valor da parceria de acordo com a Planilha Referencial de Custos do Serviço.
- 15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Quanto à pontuação do Critério I (Plano de Trabalho), atende ao proposto no Edital, quanto ao Critério II (Atuação no Território), observou-se a ausência de documentação prevista no Artigo 6º, item II e §1º da IN 02/SMADS/2024, no Critério III (Atuação na PMS), não foi apresentada a documentação comprobatória exigida. Assim, consideramos a OSC INSTITUTO VOCÊ ESPECIAL, **CLASSIFICADA**.

#### **h) SERVIÇO ASSISTENCIAL SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - SASBJP:**

**QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE PELA OSC SERVIÇO ASSISTENCIAL SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - SASBJP,** temos a considerar:

- 1) **Dados do Serviço:** A OSC proponente indicou que se trata de: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERSISTÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, com capacidade de atendimento de 30 vagas, com horário de funcionamento ininterrupto/24 horas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Sub Prefeitura da Sé.
- 2) **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**  
O Plano de Trabalho recebido aponta o SERVIÇO ASSISTENCIAL SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - SASBJP, CNPJ 56.100.068/0001-05, endereço: Rua Paes Leme, 136 conj. 601 – Pinheiros – São Paulo – SP, Telefone(s): (11) 2506-6160, e-mail: [casajoaomoura@gmail.com](mailto:casajoaomoura@gmail.com) nome do Presidente: Marise Cristina Vieira dos Santos. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.
- 3) **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:** A proponente apresenta dados de diagnóstico sobre a população idosa, demonstrando conhecimento sobre as vulnerabilidades do público alvo a ser atendido, bem como a realidade do Território Central
- 4) **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:** O item contempla o Edital.
- 5) **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:** A proponente no item em questão apresentou os indicadores Estrutura Física e Administrativa, Serviços, Processos e Atividades, Produtos ou Resultados, Recursos Humanos, conforme Edital.
- 6) **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS:** O proponente, no item em questão contempla parcialmente o solicitado em edital, visto que demonstra conhecimento na vinculação da ação com as diretrizes nacionais e plano municipal da assistência social, porém, no subitem 'Forma de acesso ao serviço', a proposta incorre em equívoco do estabelecido na Portaria 046/SMADS/2022, (item 9) que rege o fluxo de ingresso em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A norma determina que a recepção e validação da demanda sejam realizadas pelo CREAS, ou CRAS, na ausência de CREAS no território, e não por todos os órgãos apresentados na proposta.
- 7) **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:**

Os Instrumentos técnicos operativos não atende ao proposto no edital, pois, segundo descrição da metodologia na pág. 36 (foco em fragilidade II/III e centralidade na saúde) diverge da Portaria 46/SMADS/2010 (Tipificação), que preconiza a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (ILPIs) centralizada no acolhimento, convivência e superação de vulnerabilidades sociais, e não como equipamento de saúde.

- 8) **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:** O item 6.6 apresenta desconformidade com o edital ao não especificar as formas de monitoramento e avaliação de resultados. Adicionalmente, a métrica de 'saídas qualificadas' (pág. 40) é aplicada de forma restritiva ao excluir as ILPIs. Tecnicamente, essa exclusão invisibiliza o esforço institucional e na reintegração familiar, pressupondo equivocadamente o acolhimento como uma medida definitiva e desconsiderando o direito à autonomia do idoso.
- 9) **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:** A proponente  
Demonstra conhecimento de aplicação no Instrumental PIA (Plano Individual de Atendimento), todavia não apresenta a abordagem técnica e metodológica para o trabalho social com as famílias.
- 10) **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL:** Embora a OSC tenha apresentado mapeamento da rede socioassistencial na região central (todos os serviços da SAS Sé e parcialmente da saúde dos bairros da Sé, Liberdade e Bela Vista), apresentando inclusive serviços dos quais não estão correlacionados ao objeto deste edital, não demonstrou conhecimento e capacidade de articulação com os serviços apresentados.
- 11) **EXPERIÊNCIA:** A OSC apresentou comprovação de experiência, com apresentação do Termo de Colaboração com a SMADS.
- 12) **DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:** A OSC apresentou de acordo com o Edital.
- 13) **ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:** O item contempla o edital.
- 14) **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:** A OSC submeteu a descrição de receitas com valor de acordo com a Planilha Referencial de Custos do Serviço. Em relação à rubrica de aluguel e IPTU, embora haja previsão orçamentária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proponente alocou R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para esta despesa.
- 15) A OSC solicitou Verba de Implantação.

Considerando que o Plano de Trabalho apresentou erros que comprometem as metas, resultados e não atendendo ao proposto no edital, estando a OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, **DECLASSIFICADA**.

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma **CLASSIFICADA**, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1º	3	38.894.077/0001-25	Federação Paulista de Associação de Moradores - FEPAM
2º	2	01.851.289/0001-15	Instituto Você Especial
3º	2	41.994.323/0001-25	Associação Lyra
4º	1	33.103.717/0001-18	Ação Social Força Maior
5º	1	20.433.057/0001-91	Instituto Desenvolve São Paulo

Sendo considerado **DECLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
Desclassificado	0	59.947.465/0001-05	Assistência Social Lar Ditoso
Desclassificado	0	25.424.713/0001-03	Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania - ABDHEC
Desclassificado	0	56.100.068/0001-05	Serviço Assistencial Senhor Bom Jesus dos Passos - SASBJP

De acordo com a análise das propostas encaminhadas para o Edital 058/SMADS/2026, considera-se a OSC **Federação Paulista de Associação de Moradores – FEPAM**, como **VENCEDORA** do presente Edital.

São Paulo, 8 de maio de 2026

---

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
Sirlene Santos dos Reis/RF 858.871-6

---

Titular da Comissão de Seleção  
Kerlin Oliveira dos Santos Martinez/RF 911.895-1

---

Titular da Comissão de Seleção  
Cristina Maria Viscome/RF 587.850-1

---

Suplente da Comissão de Seleção  
Cintia Ruman de Bertoli/RF 572.018-4